



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano VI | Edição nº 989

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Dispensas - Aviso de Abertura	6
Homologação / Adjudicação	7



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 5.014, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 20.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.604 de 01 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço de dotação, a saber:

02 – EXECUTIVO	
02.08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.245.0014.2029 – Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00 – 224 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	20.000,00

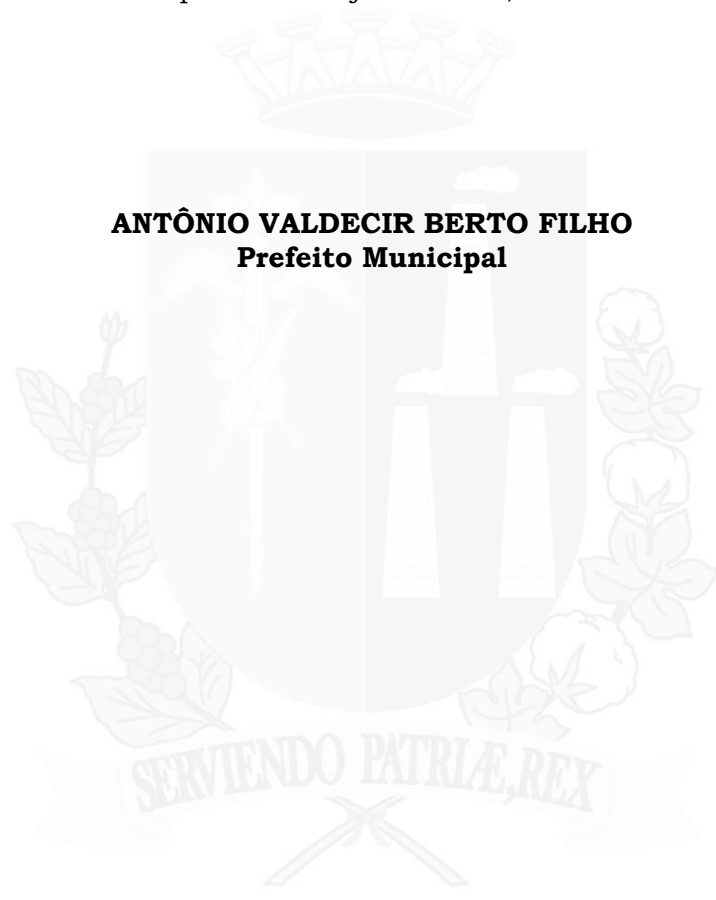
ARTIGO 2º - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:

02 – EXECUTIVO	
02.08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.245.0014.2029 – Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00 – 227 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	20.000,00



ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 20 de maio de 2026.



ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

Portaria nº 068/2026
De 25 de maio de 2026

Dispõe sobre prorrogação
afastamento da servidora municipal.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 147, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a prorrogação do afastamento da servidora VANDA NUNES DA SILVA, professora, lotado na Secretaria da Educação, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, 25 de maio de 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



@prefeitalaranjalpaulista



(15) 3283-8300



www.laranjalpaulista.sp.gov.br



CNPJ: 46.634.606/0001-80



comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br



Praça Armando de Salles Oliveira, 200 | Centro - Laranjal Paulista/SP | CEP: 18500-000



ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foi expedida a Portaria, conforme segue:

PORTARIA nº 068 de 25 de maio de 2026-Dispõe sobre prorrogação afastamento da servidora municipal.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 26 de maio de 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Dispensas - Aviso de Abertura**

Aviso de Dispensa nº 111/2026

Processo Administrativo nº 135/2026

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende ofertar os valores para Aquisição e instalação de climatizador evaporativo para o novo prédio do "Cras Vila Zalla", incluindo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e demais itens necessários para perfeita instalação, funcionamento e entrega em pleno uso para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail proposta@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 27/05/2026

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 01/06/2026 às 09h.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15) 3283-8314 e (15) 3283-8323.

.....

Homologação / Adjudicação**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200, Centro - CEP 18.500-047

Fone (15) 3283-8331 – (15) 3283-8338

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br**DO GABINETE DO PREFEITO****À Comissão Permanente de Licitações**

À vista da Ata da 6ª Reunião de Deliberação da Comissão de Contratações, a respeito do **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS Nº 001/2024 – PROCESSO 084/2024**, realizada em 18 de maio de 2026, bem como nos demais elementos de instrução dos autos:

I - Homologo o credenciamento dos leiloeiros oficiais, observado o critério de antiguidade, assim considerando o tempo de inscrição na Junta Comercial do Estado de São Paulo (nos termos do item 12 do Edital) e Credenciamento Tardio (nos termos do item 13 do Edital), conforme segue:

1º Lugar: Antônio Carlos Celso Santos Frazão, Matrícula JUCESP nº 241; **2º Lugar:** Miriam Aparecida Trindade Gir, Matrícula JUCESP nº 617; **3º Lugar:** Antônio Carlos Seoanes, Matrícula JUCESP nº 634; **4º Lugar:** Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, Matrícula JUCESP nº 640; **5º Lugar:** Frederico Alberto Severino Frazão, Matrícula JUCESP nº 692; **6º Lugar:** Tatiana Paula Zani de Souza, Matrícula JUCESP nº 723; **7º Lugar:** Carolina de Sousa Ribas, Matrícula JUCESP nº 738; **8º Lugar:** Victor Alberto Severino Frazão, Matrícula JUCESP nº 806; **9º Lugar:** Luís Fernando Battaglia, Matrícula JUCESP nº 815; **10º Lugar:** Andrea Xavier Marques Ferreira, Matrícula JUCESP nº 888; **11º Lugar:** Lígia Seixas, Matrícula JUCESP nº 892; **12º Lugar:** Mariangela Bellissimo Uebara, Matrícula JUCESP nº 893; **13º Lugar:** Dario Souza Junior, Matrícula JUCESP nº 923; **14º Lugar:** Eder Amaral de Oliveira, Matrícula JUCESP nº 966; **15º Lugar:** Wanderley Samuel Pereira, Matrícula JUCESP nº 981; **16º Lugar:** Marcello Lemos da Cruz, Matrícula JUCESP nº 983; **17º Lugar:** Rodrigo Alviti, Matrícula JUCESP nº 989; **18º Lugar:** Mauricio Sambugari Appolinário, Matrícula JUCESP nº 1020; **19º Lugar:** Rosana Lemos da Costa, Matrícula JUCESP nº 1038; **20º Lugar:** Carlos Eduardo Sorgi da Costa, Matrícula JUCESP nº 1039; **21º Lugar:** Maria Cristina Aparecida dos Santos Ferranti, Matrícula JUCESP nº 1042; **22º Lugar:** Sabrina de Andrade Verrone, Matrícula JUCESP nº 1052; **23º Lugar:** Letícia de Andrade Verrone, Matrícula JUCESP nº 1055; **24º Lugar:** Natalia Gir de Andrade, Matrícula JUCESP nº 1063; **25º Lugar:** Rafael de Andrade Verrone, Matrícula JUCESP nº 1073; **26º Lugar:** Amanda Tomazelli Pereira, Matrícula JUCESP nº 1115; **27º Lugar:** Victor Senna Gir Andrade, Matrícula JUCESP nº 1132; **28º Lugar:** Daniel Elias Garcia, Matrícula JUCESP nº 1146; **29º Lugar:** Daniel Bizerra da Costa, Matrícula JUCESP nº 1146; **30º Lugar:** Lucas Rafael Antunes Moreira, Matrícula JUCESP nº 1179; **31º Lugar:** Janaina da Silva Vispo, Matrícula JUCESP nº 1202; **32º Lugar:** Viviane Piva Gomes Sales, Matrícula JUCESP nº 1203; **33º Lugar:** Cibelle Simonetti Sales, Matrícula JUCESP nº 1204; **34º Lugar:** Jaqueline Vieira de Amorim, Matrícula JUCESP nº 1236; **35º Lugar:** Fernando Caetano Moreira Filho, Matrícula JUCESP nº 1247; **36º Lugar:** Jonas Gabriel Antunes Moreira, Matrícula JUCESP nº 1248; **37º Lugar:** Milene Pereira Sophia de Oliveira, Matrícula JUCESP nº 1250; **38º Lugar:** Sandra Regina de Almeida, Matrícula JUCESP nº 1258; **39º Lugar:** Helcio Kronberg, Matrícula JUCESP nº 1259; **40º Lugar:** Pedro Henrique Erbolato Moraes Oliveira, Matrícula JUCESP nº 1260; **41º Lugar:** Maurício José de Souza Costa, Matrícula JUCESP nº 1296; **42º Lugar:** Eduardo Schmitz, Matrícula JUCESP nº 1297; **43º Lugar:** Wender Ferreira de Carvalho, Matrícula JUCESP nº 1304; **44º Lugar:** Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Matrícula JUCESP nº 1315; **45º Lugar:** Giovanna Fenoglio dos Santos, Matrícula JUCESP nº 1345; **46º Lugar:** Willian Pereira Teixeira Quenca, Matrícula JUCESP nº 1379; **47º Lugar:** Letícia Alviti Silva, Matrícula JUCESP nº 1395; **48º Lugar:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200, Centro - CEP 18.500-047

Fone (15) 3283-8331 – (15) 3283-8338

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Marcus Vinícius Yoshimi Uebara, Matrícula JUCESP nº 1406; **49º Lugar:** Catia Fernanda Alievi Toporoski, Matrícula JUCESP nº 1427; **50º Lugar:** Catiele Borges Leffa, Matrícula JUCESP nº 1444; **51º Lugar:** Jeter de Oliveira Zaccaro, Matrícula JUCESP nº 1221; **52º Lugar:** Arthur Ferreira Nunes, Matrícula JUCESP nº 1435; **53º Lugar:** Marilaine Borges de Paula, Matrícula JUCESP nº 601; **54º Lugar:** Anderson Lopes de Paula, Matrícula JUCESP nº 1083; **55º Lugar:** Paulo Cesar de Carvalho, Matrícula JUCESP nº 882; **56º Lugar:** Bruno Silva Yoshiy, Matrícula JUCESP nº 1111; **57º Lugar:** Fábio Marlon Machado, Matrícula JUCESP nº 1468; **58º Lugar:** Cristiane Borguetti Moraes Lopes, Matrícula JUCESP nº. 661.

Laranjal Paulista, 25 de maio de 2026.

Antônio Valdecir Berto Filho
Prefeito Municipal

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolg@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA